

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e a nova composição da Comissão de Legislação, Justiça e Redação dada através da Portaria n.º 80/2021, distribuo o Projeto de Lei n.º 59/201 que “*Institui no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Política de Incentivo à Criação de Vagas de ‘Jovem Aprendiz’, nos termos que especifica*” de minha autoria, ao vereador **Caio Rodrigues** – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Cláudio (MG), 10 de agosto de 2021.

JULINHO
Presidente – CLJR

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Caio Rodrigues – Relator / CLJR